



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação e votação por parte dos Senhores vereadores, projeto de Lei que trata de pedido de autorização para a abertura de crédito Adicional suplementar ao orçamento 2018.

Identificamos a necessidade de abertura de crédito Adicional ao Orçamento vigente, em virtude de créditos orçamentários insuficientemente dotados, principalmente aqueles proveniente de fonte de recursos oriundo de royalties estadual e federal destinados à despesas de capital tais como obras de infra-estrutura urbana, equipamentos e materiais permanentes bem como dotações destinadas a pagamento de vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais

Para abertura de créditos adicionais é necessária a existência de recursos financeiros disponíveis segundo o artigo 43 da Lei 4320/64, que estabelece “a abertura dos créditos suplementares e especiais dependem da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa”.

O parágrafo primeiro do artigo 43 elenca as fontes de recursos

- a) superávit financeiro apurado, em balanço patrimonial do exercício anterior;
- b) os provenientes de excesso de arrecadação;
- c) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- d) o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Os recursos financeiros utilizados para a suplementação objeto deste projeto de lei é proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício financeiro de 2017 conforme demonstrado nos documentos contábeis anexo, oriundo de recursos não vinculados que possui livre aplicação, podendo ser utilizado para abertura de créditos suplementares, salientando que o montante utilizado se refere apenas ao valor necessário através da apuração líquida excluída a fonte de recursos vinculados e ou já comprometidos.

Pelo exposto, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei com a máxima urgência possível.

Atenciosamente


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 044/2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Vigente.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.816.500,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos reais), conforme discriminado abaixo:

Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor Orçado
- Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ			
- Órgão : 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
- Unidade Orçamentária : 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
- Atividade/Projeto : 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
0000003	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	52.500,00
- Órgão : 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
- Unidade Orçamentária : 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
- Atividade/Projeto : 0.001 - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA			
0000077	46907100000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000,00
- Órgão : 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
- Unidade Orçamentária : 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
- Atividade/Projeto : 1.050 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPO			
0000103	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	138.000,00
- Atividade/Projeto : 2.067 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
0000107	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
- Órgão : 1200 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
- Unidade Orçamentária : 1201 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
- Atividade/Projeto : 1.058 - CONSTR. E MANUTENÇÃO DE VIAS, PONTES E BUEIROS			
0000156	44905100000 - OBRAS E INSTALACOES	16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	185.000,00
- Atividade/Projeto : 1.060 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

0000158	44905100000 - OBRAS E INSTALACOES	16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	240.000,00
- Atividade/Projeto : 1.061 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO SETOR URBANO			
0000167	44905100000 - OBRAS E INSTALACOES	16040000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	375.000,00
- Atividade/Projeto : 1.062 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
0000168	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	341.000,00
- Atividade/Projeto : 1.068 - OBRA DE SANEAMENTO NA SEDE E DISTRITOS			
0000192	44905100000 - OBRAS E INSTALACOES	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	360.000,00
			701.000,00
- Atividade/Projeto : 2.077 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA			
0000159	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00
0000165	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	175.000,00
			450.000,00
- Órgão : 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
- Unidade Orçamentária : 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
- Atividade/Projeto : 2.082 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0000214	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
- Órgão : 1400 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO ALIMENTAR			
- Unidade Orçamentária : 1401 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO ALIMENTAR			
- Atividade/Projeto : 1.074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS NA ZONA RURAL			
0000232	44905100000 - OBRAS E INSTALACOES	16050000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	175.000,00
- Atividade/Projeto : 2.088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0000234	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
TOTAL GERAL			2.816.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para acorrer às despesas previstas no artigo 1º da presente Lei advirão de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 03 de dezembro de 2018.


Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal